



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 23, de 6 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a convocação de suplente do Conselho Tutelar.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.214, de 31 de março de 2015,

CONSIDERANDO o Edital nº. 010/2019, que tornou público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Caçador/SC,

CONSIDERANDO a Resolução 19, de 11 de outubro de 2023,

CONSIDERANDO o pedido de rescisão contratual da Conselheira Tutelar titular Susana Ribeiro,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 64 da Lei nº. 3.817, de 20 de abril de 2023, "Art. 64 Os membros do Conselho Tutelar serão substituídos pelos suplentes nos seguintes casos: [...] III - licenças ou suspensão do titular que excederem a vinte e nove dias.",

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Maria Augusta Nhoato Moreira como Conselheira Tutelar titular.

Art. 2º Convocar a suplente Doraci Cracco para substituir a Conselheira Tutelar titular Eliane Aparecida França Zonta durante o período de afastamento por motivos de saúde.

Art. 3º A Conselheira Doraci Cracco deverá se apresentar ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal num período de 10 (dez) dias após a publicação desta resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 6 de novembro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 6 de novembro de 2023.

Giovana Castanheira – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO  
CMDCA.

**Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais**  
Avenida Santa Catarina, 228, sala 1, Centro, Caçador/SC  
Telefone (49) 99109-7659 e WhatsApp (49) 99117-9996  
E-mail: conselhosmunicipais@cacador.sc.gov.br